

PUBLICAÇÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da PMSRS em 19 / 12 /2025
Santa Rita do Sapucaí/MG
Responsável: Laís Cristina Cássia Costa
Mat. 4142

PORTARIA N.º 6.189/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação do Fiscal do Contrato e Gestor do Contrato e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal N.º 16.692/25;

CONSIDERANDO que, em 1º de abril de 2023, a Lei Federal N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, passou a regular todas as licitações e contratos/ata de registro de preços da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato N.º 3903/2025, Contrato N.º 3904/2025, Contrato N.º 3905/2025, Contrato N.º 3906/2025, Contrato N.º 3910/2025, Contrato N.º 3911/2025, Contrato N.º 3915/2025, Contrato N.º 3916/2025, Contrato N.º 3917/2025, Contrato N.º 3919/2025, Contrato N.º 3922/2025, Contrato N.º 3929/2025, Contrato N.º 3930/2025, Contrato N.º 3937/2025 e/ou seus substitutos, oriundo do Processo Licitatório PRC N.º 162/2025, Inexigibilidade N.º 034/2025, Credenciamento N.º 001/2025, que entre si celebram o Município de Santa Rita do Sapucaí por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e as Empresas/Pessoas Físicas IMG HEALTH LTDA, LOMEU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, RENNÓ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, VITALCARE LTDA, SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA, DAMASCENO - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, ISADORA RAGUZZONI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, ADMINISTRA PLANTÕES LTDA, GIOVANA DOS REIS FARIA, CARLOS ALEXANDRE BEZERRA JUNIOR, BBF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, LETICIA FERNANDA SIQUEIRA VITAL, SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA ESPECIALIZADA E CLÍNICA AMBULATORIAL, A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

Secretaria Municipal de Saúde:

I - Gestor do Contrato: Silvia Regina Pereira da Silva - Secretária Municipal de Saúde.

II - Fiscal do Contrato: Vanderlea Machado Rodrigues - Dir. da Div. Bloco Média e Alta Complex. Ambulat. Hospitalar.

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria

de Designação e se encerra após o final da vigência do Contrato, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato oriundo do Contrato, as competências do Gestor e Fiscal designado serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor do Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade.

Registre-se e publique-se.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 19 de Dezembro de 2025.

Aline Lima Monteiro Machado
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
(cf. competência delegada pelo Dec. Mun. N.º 16.692/2025)



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - CEP 37540-000

FONE: (35) 3471-1911



CÓDIGO DE ACESSO

6D80F957A70D4EC6B391882341C5F7C8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: ALINE LIMA MONTEIRO MACHADO em 19/12/2025 10:55:59

CPF:***.***-.076-48

Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/6D80F957A70D4EC6B391882341C5F7C8>